

Ermírio prefere dar feriado a pagar novo turno de seis horas

Arquivo — 3/1/86

BELO HORIZONTE — “Realmente, o turno de seis horas e a estabilidade foram coisas que me deixaram tristes nesta Constituição”, afirmou o presidente do Grupo Votorantim, Antônio Ermírio de Moraes, que no entanto apontou uma saída para as empresas que não quiserem contratar mais empregados, para formar o quarto turno: a supressão de um dia de trabalho, que seria destinado à manutenção de equipamentos.

— Felizmente, a estabilidade não passou e acho que um salário para cada ano de trabalho é justo como indenização, acrescido de um percentual sobre o Fundo de Garantia. Mas aumentar os turnos faz com que a produtividade caia mais ainda. Serão necessário mais incentivos às empresas, acarretando mais impostos para o povo — disse Antônio Ermírio, em entrevista no Palácio da Liberdade, após ser condecorado pelo governador Newton Cardoso com a medalha do mérito Barão de Eschwege.

Acréscimo — A decisão da Constituinte de fixar em seis horas o tempo máximo de trabalho diário para os operários que cumprem turnos de revezamento poderá levar muitas empresas, na opinião de Antônio Ermírio, a suprimir um dia de trabalho a cada semana. As turmas de operários que não trabalhariam neste dia seriam remanejadas e preencheriam a obrigatoriedade de quatro turnos, nos demais dias da semana, explicou ele.

Para Antônio Ermírio, a indústria de base, que normalmente opera ininterruptamente, com três turnos de oito horas, nos quais se revezam quatro turmas de operários (há sempre uma descansando)



Ermírio: empresas precisarão de mais incentivos

“terá um acréscimo de custos muito grande”. Será preciso contratar uma quinta turma, para compor o sistema de quatro turnos em revezamento. “E esse acréscimo no setor básico de aço, eletricidade, cimento, metalurgia não ferrosa etc. evidentemente vai ter que ser repassado, pelo menos em parte, ao custo final dos produtos”, disse.

O Grupo Votorantim, segundo Antônio Ermírio, será atingido “plenamente” em seus setores cimenteiro, siderúrgico e de não ferrosos. “Isto vai representar, nos custos de produção, em torno de 10% a 12% a mais”, disse o empresário, elaborando, em voz alta, os seus cálculos; “Quando se trabalha oito horas, você tem três turnos; com seis horas, são necessários quatro turnos, o equivalente a aumentar em 33% a mão-de-obra dos operários que trabalham em turnos”.

Injustiça — Só em Minas Gerais, onde as empresas de Antônio Ermírio de Moraes — a maior delas é a Companhia Mineira de Metais — tem 6 mil 500 operários, dos quais a metade trabalha em sistema de turnos de revezamento, “será necessária a contratação de 800 a 1 mil homens a mais”, revelou.

— As indústrias poderão parar um dia, por exemplo, aos domingos, mas seria um problema de grandes transtornos. Aumentando-se o número de turnos, a produtividade cairá mais ainda. Há, porém certos setores que não podem parar, como os altos-fornos das siderúrgicas, as aciarias. Apenas as laminações poderão parar, e é bem possível que parem — comentou.

Antônio Ermírio disse que a maior injustiça contra os trabalhadores no país é a aposentadoria.

Deputados criticam direitos

BRASÍLIA — A nova Constituição brasileira não vai alterar a relação capital-trabalho, o que seria de fundamental importância para o trabalhador, criticam os sindicalistas. Mas poderá mesmo assim levar à falência centenas de empresas genuinamente nacionais, rebatem os empresários. Os representantes dos dois setores concluíram a semana descontentes com o texto aprovado sobre direitos sociais e o criticam, embora registrem perdas e ganhos. “Eu não tenho dúvida alguma de que esses adendos e adereços que os trabalhadores ganharam serão usados contra os próprios trabalhadores. Os empresários, agora, cairão num sistema ainda mais selvagem”, diz, por exemplo, o vice-presidente da União Nacional dos Trabalhadores no Ensino, o constituinte pelo PT de Minas, Paulo Delgado.

O empresário da construção civil e igualmente deputado federal Luis Roberto Pontes, do PMDB gaúcho, concorda em gênero, número e grau com seu adversário Paulo Delgado: “Vamos dar com uma mão e tirar com a outra porque é simplesmente impossível arcar com todas essas despesas adicionais sem repassar os custos para o consumidor”, prevê Pontes. Tanto Delgado quanto Pontes se referem ao pagamento de 50 por cento a mais para a hora extra trabalhada, ao um terço do salário a mais que será pago nas férias, à licença-maternidade de 120 dias e licença-paternidade de oito dias, entre outras medidas.

Salário mínimo — O salário mínimo, para empresários e trabalhadores, é um capítulo à parte. “Eu tenho três mil empregados. Vou demitir todos, ficar só com 15 e viver de renda. Vamos ver quem precisa mais, se nós, empresários ou os trabalhadores”, desafia em tom irônico o construtor civil Sergio Naya — deputado por Minas licenciado. Paulo Delgado mais uma vez acha que a medida será aplicada contra o trabalhador. Luis Roberto Pontes a considera inviável. O mandado de injunção permite a qualquer cidadão bra-

sileiro o direito de exigir na Justiça o cumprimento da Constituição.

Sergio Naya admite, nessa questão, que para atender as necessidades básicas do trabalhador como determina o inciso IV do artigo 7º da nova Carta, o salário mínimo deveria ser aumentado 40 vezes. “Eu vou pagar, mas apenas para motorista, piloto e empregados domésticos”, irrita-se.

Foram esses os Direitos Sociais” aprovados esta semana pela Constituinte:

— Hora extra - pagamento de 50 por cento a mais sobre cada hora extra trabalhada.

— Férias — o trabalhador receberá um terço a mais do salário quando sair de férias.

— Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço — hoje, independente do tempo de serviço, o empregado tem 30 dias.

— Assistência gratuita aos filhos menores de seis anos com creche e pré-escola.

— Licença-maternidade, 120 dias. Licença-paternidade, oito dias.

— Salário mínimo deve atender às necessidades básicas do trabalhador, tais como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, etc.

— Direitos iguais (13º salário, férias, salário-família) para trabalhadores rurais e urbanos.

— Aumento do prazo de dois para cinco anos da prescrição para reclamações trabalhistas.

— Estabilidade - o emprego ficará protegido contra demissões imotivadas ou sem justa causa, mas somente uma lei complementar é que preverá a indenização compensatória.

— Carga máxima de seis horas de trabalho para as empresas que funcionam 24 horas por dia.

Ontem, apesar de haver quorum, a Constituinte só votou um item, decidindo, por acordo, retirar do texto constitucional a disciplinação da intermediação no pagamento da mão-de-obra permanente. A questão será definida por lei.

Deputado nega que tenha feito cópia de cheque

BRASÍLIA — O deputado Denisar Arneiro (PMDB-RJ) redigiu nota, assinada por alguns deputados do PMDB do Rio, que classifica de “mentirosa” a informação do JORNAL DO BRASIL de que ele distribuía cópias de cheques sem fundo do deputado Gustavo de Faria, candidato a coordenador da bancada fluminense do partido. Segundo a nota, houve “má fé” de quem transmitiu a informação ao JORNAL DO BRASIL “de modo leviano e imprudente”. A notícia divulgada, acrescenta a nota, “envolve grave afronta e pesada injustiça ao deputado Gustavo de Faria”.

Segundo o documento, ao retirar sua candidatura, Faria “jamais baixou ao nível de confissão de irregularidades”. O tom utilizado por ele foi de “elevado teor humano e político, a todos comovendo pela sinceridade e pelo gesto de reconciliar-se com outro membro da bancada, o deputado Denisar Arneiro, após anos de desavenças”.

Testemunho — A explicação dos deputados foi que Gustavo de Faria renunciou à sua candidatura a coordenador da bancada do PMDB fluminense não por “motivos menores ou falta de condições de vencer” mas sim para evitar a divisão da bancada em momento de crise política. “O presente testemunho damolo, a bem da verdade, pois a forma pela qual se passou a informação ao JORNAL DO BRASIL e a redação final do texto cometem grave injustiça com o deputado Gustavo de Faria, distorcendo o que foi um momento de grandeza, assim considerado — e aplaudido — pela totalidade da bancada”, conclui a nota.

Redigido por Denisar Arneiro, o texto foi subscrito pelos deputados Artur da Távola, Ana Maria Rattes, Miro Teixeira, Márcio Braga e Aloisio Teixeira.